



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objetivo; O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos da Farmácia Hospitalar e Medicamentos Psicotrópicos, em São João do Soter – MA.

2. Da justificativa; Os medicamentos a serem adquiridos justificam-se para atender as necessidades no Município de São João do Soter – MA, e serão utilizados na Farmácia Básica, Farmácia Hospitalar e Psicotrópicos, mantendo o órgão público apto a atender a população do município, obedecendo às normas e regulamentações de saúde exigidas, no desenvolvimento de suas ações no exercício do ano decorrente.

3. Das especificações e quantidades; O fornecimento requerido, será entregue conforme especificações a seguir:

Ordem	Produto	Quantidade	Unidade de Medida
1	Aciclovir 200 mg, comprimido cx c/100	1500	Comprimido
2	Aciclovir creme 10mg	500	Bisnaga
3	Acido Acetil salicílico 100mg comprimido cx c/1000	100000	Comprimido
4	Ácido Fólico 5mg, Comprimido cx c/20	70000	Comprimido
5	Albendazol 400 mg suspensão oral, com 10 ml. cx c/50	5000	Frasco
6	Albendazol 400mg comprimido cx c/100	50000	Comprimido
7	Ambroxol 15mg/5ml, xarope, frasco com 100ml cx c/50	6000	Frasco
8	Ambroxol 30mg/5ml, xarope, frasco com 100ml cx c/50	6000	Frasco
9	Amoxicilina 250mg/5ml pó para suspensão oral, frasco com 150 ml mais dosador cx c/50	6000	Frasco
10	Amoxicilina 500mg, cápsula cx c/100	60000	Comprimido
11	Anlodipino 10mg – comprimido	45000	Comprimido
12	Anlodipino 5mg – comprimido	10000	Comprimido
13	Atenolol 25mg – comprimido	90000	Comprimido
14	Atenolol 50mg - comprimido	80000	Comprimido
15	Azitromicina 500mg, comprimido cx c/100	30000	Comprimido
16	Benzoato de Benzila 250mg/ml, frasco com 60 ml cx com 50	50	Frasco
17	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml	2000	Frasco
18	Bissulfato de Clopidogrel 75mg	1000	Comprimido
19	Butilb. de Escopolamina+Dipirona - comprimido	3000	Comprimido
20	Butilb. de Escopolamina+Dipirona, frasco-gotas, com 20ml cx c/50	2000	Frasco
21	Carverdilol 3,125 mg – comprimido	3000	Comprimido
22	Captopril 25mg, comprimido cx c/100	800000	Comprimido
23	Cefalexina 250mg/5ml, suspensão cx c/100	4000	Frasco
24	Cefalexina 500mg, cápsula cx c/100	30000	Comprimido
25	Cetoconazol 200mg, comprimido cx c/100	20000	Comprimido
26	Cetoconazol 20mg/g creme	5000	Bisnaga
27	Ciprofloxacino 500mg, comprimido cx c/100	20000	Comprimido
28	Dexametasona creme, tubo. cx c/50	3000	Tubo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

29	Dexclufeniramina 2mg cx c/100	10000	Comprimido
30	Dexclufeniramina Xarope, frasco. cx c/50	6000	Frasco
31	Diclofenaco resinato, 15 mg/ml, frasco-gotas cx c/50	2000	Frasco
32	Diclofenaco sódico 50 mg, comprimido. cx c/100	90000	Comprimido
33	Digoxina 0,25 mg, comprimido. cx c/100	15000	Comprimido
34	Dimeticona 75mg, frasco-gotas, com 20 ml cx c/50	5000	Frasco
35	Dipirona 500 mg, comprimido cx c/100	100000	Comprimido
36	Dipirona 500 mg/ml, frasco-gotas cx c/50	5000	Frasco
37	Enalapril 10 mg, comprimido cx c/100	90000	Comprimido
38	Enalapril 20 mg, comprimido cx c/100	400000	Comprimido
39	Espironolactona 50mg cx c/500	1000	Comprimido
40	Fluconazol 150 mg, cápsula cx c/100	12000	Comprimido
41	Furosemida 40 mg, comprimido cx c/100	200000	Comprimido
42	Glibenclamida 5 mg, comprimido cx c/100	500000	Comprimido
43	Hidroclorotiazida 25 mg, comprimido cx c/100	500000	Comprimido
44	Hidróxido de Alumínio, suspensão, frasco com 100 ml cx c/50	1000	Frasco
45	Ibuprofeno 600mg – comprimido	20000	Comprimido
46	Ibuprofeno solução oral 50mg/ml, gotas, frasco c/30ml.	6000	Frasco
47	Lactulose Xarope, frasco cx c/50	25	Frasco
48	Losartana potássica 50mg – comprimido	30000	Comprimido
49	Losartana potássica 100mg – comprimido	7000	Comprimido
50	Mebendazol 100mg cx c/100	20000	Comprimido
51	Mebendazol, Suspensão, frasco com 30 ml cx c/50	2000	Frasco
52	Metformina 850 mg, comprimido cx c/100	380000	Comprimido
53	Metildopa 250 mg, comprimido cx c/100	2000	Comprimido
54	Metildopa 500 mg, comprimido cx c/100	6000	Comprimido
55	Metronidazol 250 mg, comprimido cx c/100	30000	Comprimido
56	Metronidazol 40 mg/ml, Suspensão, frasco com 100 ml cx c/50	10000	Frasco
57	Metronidazol creme vaginal 500mg/5g 50g cx c/50	5000	Tubo
58	Neomicina 5mg/g + bacitracina 250UI/g	5000	Tubo
59	Nifedipino 10 mg, simples, comprimido. cx c/100	2000	Comprimido
60	Nifedipino 20 mg, retard, comprimido cx c/100	25000	Comprimido
61	Nimesulida 100mg	60000	Comprimido
62	Nistatina Creme Vaginal, Tubo cx c/50	5000	Tubo
63	Nistatina Suspensão, 100.000UI/ml, frasco com 30ml cx c/50	500	Frasco
64	Omeprazol 20 mg, cápsula cx c/100	20000	Comprimido
65	Paracetamol 500 mg, comprimido cx c/100	90000	Comprimido
66	Paracetamol Gotas, frasco cx c/50	5000	Frasco
67	Permetrina 1% 60ml loção	1500	Frasco
68	Polivitamina liq. 100ml	6000	Frasco
69	Polivitaminico comprimido	70000	Comprimido
70	Prednisona 05 mg, comprimido cx c/100	1500	Comprimido
71	Prednisona 20 mg, comprimido cx c/100	3000	Comprimido



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

72	Propranolol 40 mg, comprimido cx c/100	25000	Comprimido
73	Ranitidina 150 mg, comprimido cx c/100	60000	Comprimido
74	Sais p/ reidratação oral pó, pacote c/50 cx c/50	8000	Pacote
75	Secnidazol 1g, comprimido cx c/100	25000	Comprimido
76	Sinvastatina 20mg, comprimido cx c/100	25000	Comprimido
77	Sulfamet. + Trimet. ,480 mg, suspensão, frasco com 50ml cx c/50	4000	Frasco
78	Sulfamet. + Trimet., 480 mg, comprimido cx c/100	10000	Comprimido
79	Sulfato ferroso 2,5% 30ml gts	1000	Frasco
80	Sulfato Ferroso 40mg, comprimido cx c/100	70000	Comprimido
81	Ácido Ascórbico 500 mg, injetável, ampola cx c/50	6000	Ampola
82	Ácido Tranexâmico 250mg/5ml injetável ampola 5ml cx c/50	1500	Ampola
83	Água destilada 500 ml	100	Ampola
84	Água para injeção estéril apirogênica com 10 ml. cx c/50	70000	Ampola
85	Amicacina, sulfato 100mg solução injetável, com 2 ml. cx c/50	25	Ampola
86	Amicacina, sulfato 500mg solução injetável, com 2 ml. cx c/50	25	Ampola
87	Amiodarona, cloridrato 150mg sol. Inj., com 3 ml. cx c/50	25	Ampola
88	Ampicilina sódica 1g pó para sol. Injetável frasco. cx c/50	400	Ampola
89	Ampicilina sódica 500g pó para sol. Injetável frasco. cx c/50	400	Ampola
90	Atropina, sulfato 0,25mg/ml sol. Inj., com 1 ml. cx c/50	500	Ampola
91	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI pó para solução injetável mais diluente de 3 a 5ml cx c/50	3000	Ampola
92	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI pó para solução injetável mais diluente de 3 a 5ml cx c/50	1000	Ampola
93	Besilato de Atracúrio 25mg, injetável, ampola cx c/50	25	Ampola
94	Bicarbonato de sódio a 8,4% sol. Inj., com 10 ml, cx c/50	50	Ampola
95	Brometo de ipratrópio 0,025% gotas, com 20 ml. cx c/50	100	Frasco
96	Brometo de Pancurônio 2mg/ml, ampola com 2ml cx c/50	25	Ampola
97	Bromidrato de Fenoterol, frasco-gotas, com 20ml cx c/50	100	Frasco
98	Bromoprida 10mg, ampola c/ 2ml	2500	Ampola
99	Bupivacaína 0,5%[1] sem epinefrina, ampola com 20ml cx c/50	25	Ampola
100	Bupivacaína 75% com epinefrina, ampola com 20ml cx c/50	300	Ampola
101	Bupivacaína pesada a 0,5% solução injetável, com 4 ml. Embalagem estéril e indiv., Resolução RDC 333/2003. cx c/50	400	Ampola
102	Butilbrometo de escopolamina injetavel	5000	Ampola
103	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4mg/ml +500mg/ml injetável ampola 5 ml (unidades) cx c/50	10000	Ampola
104	Cefalotina sódica 1g, frasco-ampola cx c/50	5000	Frasco
105	Cefepima 1g, injetável, ampola cx c/50	25	Ampola



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

106	Ceftriaxona 1g, frasco - ampola cx c/50	3000	Ampola
107	Cetamina 50mg/ml, frasco-ampola com 10ml cx c/50	55	Ampola
108	Ciprofloxacina 2 mg/ml, solução injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA cx c/20	500	Bolsa
109	Citrato de Fentanila 0,05mg, ampola com 2ml cx c/50	500	Ampola
110	Citrato de Fentanila 0,5mg/ml, ampola com 10ml cx c/50	500	Ampola
111	Cloreto de potássio 10% 10ml- ampola	200	Ampola
112	Cloreto de sódio 10%, ampola c/ 10ml	1000	Ampola
113	Complexo B (Polivitamínico do complexo B), ampola com 2ml cx c/50	8000	Ampola
114	Decanoato de Haloperidol 70,52mg/ml, ampola com 1 ml cx c/50	100	Ampola
115	Deslanosídeo 0,2mg/ml sol. injetável, com 2 ml. cx c/50	25	Ampola
116	Dexametasona 4mg/ml, ampla com 2,5 ml cx c/50	10000	Ampola
117	Diclofenaco de sodio 75mg c/100	5000	Ampola
118	Dipirona sodica 1g c/100	20000	Ampola
119	Dobutamina 250 mg, ampola com 20 ml cx c/50	25	Ampola
120	Dopamina, cloridrato 5mg/ml sol. Inj., com 10 ml. cx c/50	25	Ampola
121	Dramin B6 (dimenidrato 50mg + piridoxina)	250	Frasco
122	Efedrina de 50mg injetavel cx c/50	400	Ampola
123	Enoxaparina Sódica 60 mg/0,6 ml, subcutânea / intravenosa, embalagem com seringa pré-enchida, graduada, conforme Resolução RDC Nº. 315, de 26/10/2005, da ANVISA. cx c/50	25	Ampola
124	Epinefrina 1mg, ampola com 1ml cx c/50	800	Ampola
125	Etilefrina, cloridrato 10mg/ml sol. Inj., com 1 ml. cx c/6	500	Ampola
126	Ferripolimaltose; sacarato de hidróxido férrico; ácido fólico 20 mg/ml sol inj ev cx 5 amp vd inc x 5 ml cx c/50	200	Ampola
127	Fitomenadiona 10mg cx c/50	1700	ampola
128	Furosemida 20 mg, injetavel cx c/50	6000	Ampola
129	Gentamicina 20 mg, ampola com 1 ml cx c/50	4000	Ampola
130	Gentamicina 40 mg, ampola com 1 ml cx c/50	500	Ampola
131	Gentamicina 80 mg, ampola com 2 ml cx c/50	4000	Ampola
132	Glicose 50%, ampola com 10 ml cx c/50	5000	Ampola
133	Halotano anestésico, frasco com 100 ml cx c/50	10	Frasco
134	Heparina sódica 5.000 UI/ml, sol. Inj., com 0,25 ml. cx c/50	100	Ampola
135	Heparina Sódica 5.000UI, ampola com 5 ml cx c/50	200	Ampola
136	Hidralazina 20 mg, ampola com 1 ml cx c/50	200	Ampola
137	Hidralazina 25 mg, comprimido cx com 500	1000	comprimido
138	Hidrocortisona, succinato sódico 100mg pó p/sol. Inj. cx c/50	2000	Ampola
139	Hidrocortisona, succinato sódico 500mg pó p/sol. Inj. cx c/50	3000	Ampola



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

140	Imipenem 500 mg + cilastatina sódica 500mg, pó para sol. injetável, solução cx c/50	5	Ampola
141	Imunoglobulina antitetânica 250 UI/ml, (Tetanogamma), ampola. cx c/50	20	Ampola
142	Insulina Humalog Mix 25 5 Refills	2	Caixa
143	Insulina Humulin N Penfill	2	Caixa
144	Insulina Humulin R Refill	2	Caixa
145	Insulina Lantus Solostar	2	Caixa
146	Insulina Novorapid	2	Caixa
147	Insulina NPH, injetavel, frasco com 10 ml	25	Frasco
148	Insulina Regular, injetavel, frasco com 10 ml	50	Frasco
149	Isoflurano anestésico, frasco com 240 ml cx c/50	2	Frasco
150	Lidocaina 10% spray	2	Frasco
151	Lidocaina geleia 2%	1000	Tubo
152	Lidocaina, cloridrato a 2% solução injetável com vasoconstrictor, com 20 ml. cx c/50	300	Frasco
153	Lidocaina, cloridrato a 2% solução injetável sem vasoconstrictor, com 20 ml cx c/50	3000	Frasco
154	Metilergometrina injetável 0,2mg/ml	200	Ampola
155	Metoclopramida 10mg, injetável, ampola com 2ml cx c/50	6000	Ampola
156	Metronidazol a 0,5% solução injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA, com 100 ml. cx c/20	2000	Bolsa
157	Misoprostol 200 mcg, comprimido cx c/100	50	Unidade
158	Misoprostol 25 mcg, comprimido cx c/100	50	Unidade
159	Naloxona (Narcan) 0,4mg, ampola com 1ml cx c/50	25	Ampola
160	Neostigmina, metilsulfato 0,5mg/ml sol. Inj., com 1 ml. cx c/50	100	Ampola
161	Nitroglicerina 5 mg/ml, ampola com 10 ml cx c/50	20	Ampola
162	Nitroprusseto de sódio 50 mg, ampola com 2 ml cx c/50	100	Ampola
163	Norepinefrina bitartarato, 8 mg. ampola com 4 ml cx c/50	50	Ampola
164	Omeprazol de 40mg injetavel c/50	2000	Ampola
165	Oxacilina sódica 500 mg/ml, frasco-ampola cx c/50	3000	Ampola
166	Oxitocina 5 UI/ml, ampola cx c/50	300	Ampola
167	Petidina 100mg, ampola com 2ml cx c/50	1000	Ampola
168	Prometazina, cloridrato 25mg/ml sol. Inj., com 2 ml. cx c/50	3000	Ampola
169	Propofol 10 mg/ml, ampola com 20 ml cx c/50	25	Ampola
170	Ranitidina 50 mg/ml, ampola com 2 ml cx c/50	5000	Ampola
171	Sevoflurano anestésico, frasco com 100 ml cx c/50	30	Frasco
172	Sevoflurano anestésico, frasco com 250 ml	30	Frasco
173	Solução de Glicerina a 12%, injetável, frasco com 500 ml cx c/50	400	Frasco
174	Solução de Manitol a 20%, injetável, frasco com 250 ml cx c/50	300	Frasco



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

175	Solução de Ringer com lactato, injetável, frasco com 500 ml cx c/50	5000	Ampola
176	Solução Fisiológica a 9%, injetável, frasco com 100 ml cx c/50	1500	Frasco
177	Solução Fisiológica a 9%, injetável, frasco com 250 ml cx c/50	500	Frasco
178	Solução Fisiológica a 9%, injetável, frasco com 500 ml	10000	Frasco
179	Solução Glicosada a 5%, injetável, frasco com 250 ml	500	Frasco
180	Solução Glicosada a 5%, injetável, frasco com 500 ml cx c/50	4000	Frasco
181	Sulfadiazinda de prata 400g	200	Pote
182	Sulfato de magnésio 10% cx c/100	700	Ampola
183	Sulfato de magnésio 50% cx c/100	700	Ampola
184	Sulfato de morfina pentaidratada 10mg comprimido	500	Comprimido
185	Supositorio de glicerina adulto cx c/24	200	Cápsula
186	Supositorio de glicerina infantil cx c/24	200	Cápsula
187	Suxametônio 100mg, frasco-ampola cx c/50	300	Ampola
188	Tartarato de Metoprolol 5mg, ampola com 5ml cx c/50	25	Ampola
189	Thiopental sódico 1g, frasco cx c/50	25	Frasco
190	Tramadol 100mg, ampola cx c/50	5000	Ampola
191	Vancomicina 500mg, frasco-ampola cx c/50	200	Ampola
192	Amitriptilina, cloridrato 25mg. cx c/100	8000	Comprimido
193	Amitriptilina, cloridrato 75mg. cx c/100	2000	Comprimido
194	Alprazolam 1 mg comprimido	2000	Comprimido
195	Biperideno , lactato de 5mg/ml, solução injetável, ampola de 1 ml cx c/50	100	Ampola
196	Biperideno, cloridrato, 2mg, comprimido cx c/100	6000	Comprimido
197	Bromazepan 3mg, comprimido cx c/100	4000	Unidade
198	Bromazepan 6mg, comprimido cx c/100	1000	Comprimido
199	Carbamazepina 2% xarope, frasco com 100ml cx c/50	200	Frasco
200	Carbamazepina 200mg, comprimido cx c/100	3000	Comprimido
201	Carbamazepina 400mg, comprimido cx c/100	2000	Comprimido
202	Carbonato de Litio 300mg, comprimido cx c/100	2000	Comprimido
203	Clomipramina 10mg, comprimido cx c/100	1000	Comprimido
204	Clomipramina 25mg, comprimido cx c/100	1500	Comprimido
205	Clonazepan 0,5mg, comprimido cx c/100	3000	Comprimido
206	Clonazepan 2mg, comprimido cx c/100	6000	Comprimido
207	Clonazepan 50mg, frasco-gotas com 20ml cx c/50	3000	Frasco
208	Clorpromazina 100mg, comprimido cx c/100	5000	Comprimido
209	Clorpromazina 25mg, ampola com 5ml cx c/50	500	Ampola
210	Clorpromazina 25mg, comprimido cx c/100	3000	Comprimido
211	Clorpromazina 40mg/ml, cloridrato de, solução oral gotas, frasco contendo 20ml cx c/50	300	Frasco
212	Diazepan 10 mg, comprimido cx c/100	5000	Comprimido
213	Diazepan 10 mg, injetável, ampola com 2ml cx c/50	1000	Ampola
214	Diazepan 5 mg, comprimido cx c/100	3000	Comprimido



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

215	Fenitoína sódica 100 mg, comprimido. cx c/100	3000	Comprimido
216	Fenitoína sódica 5% 250 mg, ampola com 5 ml cx c/50	600	Ampola
217	Fenobarbital 4% 40 mg/ml, fraco-gotas cx c/50	100	Frasco
218	Fenobarbital sódico 100 mg, comprimido. cx c/100	4000	Comprimido
219	Fenobarbital sódico 200 mg, ampola com 2 ml cx c/50	300	Ampola
220	Flumazenil 0,5 mg/5 ml, ampola com 5 ml cx c/50	400	Ampola
221	Fluoxetina 20 mg, cápsula cx c/100	10000	Comprimido
222	Haloperidol 1 mg, comprimido cx c/100	10000	Comprimido
223	Haloperidol 2mg/ml gotas, frascos com 20ml	400	Frasco
224	Haloperidol 5 mg, comprimido cx c/100	10000	Comprimido
225	Haloperidol de 5mg/ml, injetavel, ampola com 1ml	500	Ampola
226	Levomepromazina 100mg, comprimido cx c/100	6000	Comprimido
227	Levomepromazina 25mg, comprimido cx c/100	3000	Comprimido
228	Levomepromazina 40mg/ml, solução oral gotas, frasco com 20ml cx c/50	25	Frasco
229	Cloridrato de Levomepromazina 25 mg, ampola cx com 50	200	Ampola
230	Cloridrato de Metilfenidato de 10 mg, comprimido cx com 100	400	Comprimido
231	Midazolam 15 mg, ampola com 3ml cx c/50	400	Ampola
232	Midazolam 15 mg, comprimido cx c/100	5000	Comprimido
233	Midazolam 5 mg, ampola com 5ml cx c/50	200	Ampola
234	Morfina 0,2 mg, ampola com 1ml cx c/50	500	Ampola
235	Morfina 10 mg, ampola com 1ml cx c/50	200	Ampola
236	Nortriptilina 10 mg, cápsula cx c/100	1500	Comprimido
237	Oxcarbamazepina 300mg, comprimido cx c/100	500	Comprimido
238	Paroxetina 20mg, comprimido cx c/100	2500	Comprimido
239	Quetiapina 100mg, comprimido cx c/100	3000	Comprimido
240	Quetiapina 25mg, comprimido cx c/100	4000	Comprimido
241	Risperidona 1 mg, comprimido cx c/100	3000	Comprimido
242	Risperidona 2 mg, comprimido cx c/100	3000	Comprimido
243	Risperidona, frasco gotas com 30 ml cx c/50	2000	Frasco
244	Topiramato 100mg, comprimido cx c/100	500	Comprimido
245	Topiramato 25mg, comprimido cx c/100	500	Comprimido
246	Topiramato 50mg, comprimido cx c/100	500	Comprimido
247	Valproato de sódio 250mg, comprimido cx c/100	2500	Comprimido
248	Valproato de sódio 250mg/5ml, xarope, frasco cx c/50	1000	Frasco
249	Valproato de sódio 500mg, comprimido cx c/100	2000	Comprimido

4. Condições e prazos de entrega;

- Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, no local a ser definido por esta secretaria após o recebimento da ordem de fornecimento em dias úteis/sábado/domingo e feriado no horário das 08h às 16h.
- As ordens de fornecimento serão emitidas de acordo com as necessidades desta secretaria;
- Os produtos desta contratação deverão ser entregues com registro da Anvisa.



5. Das Amostras;

- a) Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.
- Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
 - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes a esse Termo de Referência.
 - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
 - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
 - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6. Do pagamento;

- a. O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.
- b. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a DETENTORA se encontrar adimplente com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- c. O pagamento será realizado, após a apresentação pela DETENTORA dos seguintes documentos:
- a. Nota Fiscal devidamente preenchida e atestada pelo servidor competente;
 - b. Indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor fornecimento;
- d. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. Da vigência do contrato; A vigência do contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

8. Das obrigações da detentora;

- a. Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto, exceto quando isso ocorrer por exigência do ÓRGÃO GERENCIADOR E/OU PARTICIPANTES ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao órgão gerenciador e/ou participantes no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b. Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto deste contrato;
- c. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar ao ÓRGÃO GERENCIADOR E/OU PARTICIPANTES ou a terceiros, tendo como agente a DETENTORA, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- d. Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens a si adjudicados;
- e. Observar rigorosamente todas as especificações gerais, que originou este registro de preços;
- f. Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus



- empregados ou prepostos no desempenho dos fornecimentos ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências do órgão gerenciador e/ou participantes;
- g. Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste termo de referência, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;
 - h. Suportar, caso as quantidades estimadas pelo órgão gerenciador e/ou participantes forem insuficientes para o atendimento, o termo aditivo, no limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da nota de empenho relativa ao seu valor total.

9. Das atribuições do órgão gerenciador e/E/OU PARTICIPANTES;

- a. Promover o recebimento do objeto deste registro nos prazos fixados para tal;
- b. Emitir nota de empenho especificando os produtos fornecidos parceladamente e as quantidades, entregando-a a empresa Detentora.
- c. Pagar, no vencimento, o valor dos produtos fornecimentos acordados;

10. Das penalidades; Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a DETENTORA sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93;

11. Do Foro; Fica eleito o foro da Comarca de São João do Soter, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.